

RESOLUÇÃO CRESS/MS Nº 697/21 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições, e considerando a decisão da Diretoria Executiva em reunião ordinária realizada em 11 de Novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos Assistentes Sociais abaixo relacionados à Inscrição Principal com emissão do DIP "Documento de Identidade Profissional":

Nº	CRESS MS	NOME
01	6096	Robson Adriani Roques Dauzacker
02	6097	Francisjano Vitoriano
03	6098	Daniely Barbosa Arguelho
04	6099	Josiane Rodrigues dos Santos
05	6100	Maira Costa dos Santos
06	6101	Sandra Amanda dos Santos

Art. 2º Conceder a Assistente Social abaixo relacionada Apostilamento de Nome.

Nº	CRESS MS	NOME
01	3713	Dirlene Joceli Colla


Art. 3º Conceder aos Assistentes Sociais abaixo relacionados o Cancelamento de Inscrição Principal

Nº	CRESS MS	NOME
01	3020	Solange Pantaleão Freitas Ribeiro
02	3076	Mara Cristina Tibiriçá Monteiro
03	4619	Maria Solange Ramos Costa
04	4683	Tânia de Fátima da Silva
05	5593	Dnheiny Kily da Silva
06	3854	Maria do Carmo Gonçalves Góes Mendonça

Art. 4º Conceder aos Assistentes Sociais abaixo relacionados o Cancelamento de Inscrição Principal por motivo de falecimento

Nº	CRESS MS	NOME
01	3505	Láís Azevedo Patinho
02	1561	Cristina Menegheti
03	3252	Francine Jordão Santos
04	4254	Lúcia Porfírio de Andrade da Silva
05	4282	Eliane Rios de Almeida
06	4475	Clóvis Veiga Macedo

Campo Grande/MS, 11 de Novembro de 2021.



Joana Maria Matos Machado
Assistente Social
CRESS 787 – 21ª Região/MS
Conselheira Presidente